



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

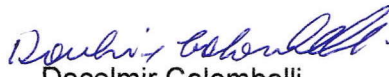
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ATA Nº 11/2025

Aos 26 dias do mês de maio de 2025, às 07h30min nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Docelmir Colombelli, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

1. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.766, DE 05 DE MAIO DE 2025**, que
“Autoriza a prorrogar a contratação temporária de Técnica de Enfermagem, e dá outras providências.”
2. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.767, DE 12 DE MAIO DE 2025**, que
“Autoriza a ampliação da carga horária do Cargo de Psicóloga – 20 horas – Lei Municipal nº 3.247/2025, e dá outras providências.”

O Parecer do Relator Odair Braga é favorável à tramitação dos projetos. Favorável ao relator, vota o Presidente Docelmir Colombelli e a Vice Presidente Débora Nava Ogliari. Com este parecer **FAVORÁVEL**, a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.


Docelmir Colombelli
Presidente


Débora Ogliari
Vice-Presidente


Odair Braga
Relator

OMES MO PARECER E DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO **ATA Nº 12/2025**

Aos 26 dias do mês de maio de 2025, às 18h30min nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Docelmir Colombelli, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

- 1. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.771, DE 22 DE MAIO DE 2025,** que “Altera requisito de Provimento de Cargo em Comissão, e dá outras providências.”
- 2. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.772, DE 26 DE MARÇO DE 2025,** que “Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências”.

O Parecer do Relator Odair Braga é favorável à tramitação dos projetos. Favorável ao relator, vota o Presidente Docelmir Colombelli e a Vice Presidente Débora Nava Ogliari. Com este parecer **FAVORÁVEL**, a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.


Docelmir Colombelli

Presidente


Débora Ogliari
Vice-Presidente


Odair Braga
Relator

O MESMO PARECER É DA COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO